



ANCORA - ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITARIO SANTA LUZIA

Anexo

22 de março de 2022

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	6
3.1	Bases de Apresentação	6
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	19
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	19
6	Ativos Intangíveis	22
7	Locações.....	24
8	Custos de Empréstimos Obtidos	24
9	Inventários	25
10	Réido	25
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	26
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	26
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	26
14	Imposto sobre o Rendimento	27
15	Benefícios dos empregados	27
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	28
17	Outras Informações.....	28
17.1	Investimentos Financeiros	28
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	29
17.3	Clientes e Utentes	29
17.4	Outras contas a receber	30
17.5	Diferimentos	30
17.6	Outros Ativos Financeiros	30
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	31
17.8	Fundos Patrimoniais.....	31
17.9	Fornecedores	31
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	31
17.11	Outras Contas a Pagar.....	32
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	32
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	32
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	32

17.15 Outros rendimentos.....	33
17.16 Outros gastos	33
17.17 Resultados Financeiros.....	33
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	34

1 Identificação da Entidade

A "Âncora Associação Centro Comunitário Santa Luzia" é uma instituição sem fins lucrativos, registada na Direção-Geral da Segurança Social, inscrição nº 79/2002, a fls. 96 do livro nº 9 das Associações de Solidariedade Social em 10 de Abril de 2002 e reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A Associação Âncora tem como principais objetivos:

- a. Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- b. Apoio à família;
- c. Apoio às pessoas idosas;
- d. Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- e. Apoio à integração social e comunitária;
- f. Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- g. Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa;
- h. Educação e formação profissional dos cidadãos;
- i. Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Secundariamente, a Associação Âncora propõe-se desenvolver os seguintes objetivos:

- j. Apoio ao desenvolvimento escolar e da aprendizagem a crianças e jovens;
- k. Apoio ao desenvolvimento cultural, artístico e recreativo na comunidade;
- l. Apoio ao desenvolvimento da economia social e empreendedorismo social;
- m. Apoio ao desenvolvimento do envelhecimento ativo e aprendizagem ao longo da vida;

Para realização dos seus objetivos, a associação propõe-se criar e manter as seguintes atividades:

- a. Creche e creche familiar;
- b. Estabelecimento de educação pré-escolar;
- c. Centro de atividades de tempos livres;
- d. Centro de apoio familiar e aconselhamento parental;
- e. Intervenção precoce;
- f. Centro de atendimento/acompanhamento psicossocial;
- g. Centro de atendimento;
- h. Serviço de apoio domiciliário;
- i. Centro de férias e lazer;
- j. Centro de apoio à vida;
- k. Ajuda alimentar;
- l. Cuidados continuados integrados;
- m. Centro de convívio;
- n. Centro de dia;
- o. Centro de noite;
- p. Estrutura residencial para pessoas idosas;

- q. Centro de atividades ocupacionais;
 - r. Lar residencial;
 - s. Centro de atendimento/acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência;
 - t. Residência autónoma;
 - u. Atendimento e acompanhamento social;
 - v. Centro comunitário;
 - w. Refeitório/cantina social;
 - x. Formação profissional.
2. A associação propõe-se ainda, criar e manter as seguintes atividades instrumentais:
- a. Sala de estudo e apoio psicopedagógico;
 - b. Campo de férias;
 - c. Promoção da leitura e do livro;
 - d. Animação social, cultural e artística;
 - e. Academia sénior;
 - f. Turismo social, sénior e acessível;
 - g. Alojamento turístico para seniores, pessoas com deficiência e pessoas carenciadas;
 - h. Consultoria e gestão de projetos;
 - i. Comércio, restauração e outros serviços;
 - j. Organização de eventos;

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	3 anos
Propriedade industrial	Taxa determinada em função do período de tempo em que estiver lugar a utilização exclusiva
Outros Ativos Intangíveis	Entre 1 e 6 anos

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	50 anos
Edifícios e outras construções	5 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	6 anos
Equipamento biológico	6 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Outros Activos fixos tangíveis	Entre 1 e 6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade,

exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis, deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários", inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advêm dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos

fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição
N/A

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2020, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2020			
	Saldo Inicial	Abates	Diminuições	Saldo final
Custo				
Bens Imóveis				
Arquivos				
Bibliotecas				
Museus				
Bens móveis				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

No período de 2021, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	20 264,55	1 845,00				22 109,55
Equipamento básico	15 618,93	341,87	250,92			15 771,38
Equipamento de transporte	118 932,15					118 932,15
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	17 464,14	257,34				17 236,76
Outros Ativos fixos tangíveis	37 706,42	28,98				37 735,40
Total	209 986,19	2 473,19	0,00	0,00	0,00	211 785,24
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	14 805,83					16 664,67
Equipamento básico	14 394,14					14 546,59
Equipamento de transporte	109 489,93					113 989,93
Equipamento biológico	0,00					24 224,68
Equipamento administrativo	18 381,20					18 528,84
Outros Ativos fixos tangíveis	35 883,42					0,00
Total	192 954,52	0,00	0,00	0,00	0,00	187 954,71

Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	22 109,55					22 109,55
Equipamento básico	15 771,38					22 103,70
Equipamento de transporte	118 932,15					106 922,15
Equipamento biológico	0,00					17 336,82
Equipamento administrativo	17 236,76					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	37 735,40					35 859,62
Total	211 785,24	0,00	0,00	0,00	0,00	204 331,84
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras	16 664,67					18 462,83

construções						
Equipamento básico	14 546,59					16 832,07
Equipamento de transporte	113 989,93					106 479,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	18 528,84					18 937,20
Outros Ativos fixos tangíveis	24 224,68					12 100,09
Total	187 954,71	0,00	0,00	0,00	0,00	172 812,12

Descrição	2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2020 e 2021, foram os seguintes:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Descrição
N/A

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os

abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					0,00

Desenvolvimento						
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		2021			
Descrição		Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas					
Goodwill		0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento		0,00			0,00
Programas de Computador		0,00			0,00
Propriedade Industrial		0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis		0,00			0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2021			2020		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	22 109,55	18 462,83	3 646,72	22 109,55	16 664,67	5 444,88
Equipamento básico	22 103,70	16 832,07	5 271,63	15 771,38	14 546,59	1 224,79
Equipamento de transporte	106 922,15	106 479,93	442,22	118 932,15	113 989,93	4 942,22
Equipamento biológico	17 336,82	12 100,09	5 236,73	17 236,76	24 224,68	-6 987,92
Equipamento administrativo	0,00	18 937,20	-18 937,20	0,00	18 528,84	-18 528,84
Outros Ativos fixos tangíveis	35 859,62	0,00	35 859,62	37 735,40	0,00	37 735,40
Total	204 331,84	0,00	31 519,72	211 785,24	187 954,71	23 830,53

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2021			2020		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00

Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2021			2020		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	169,99	170,15	340,14			
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	169,99	170,15	340,14	0,00	0,00	0,00

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	1 702,90	0,00	0,00	872,21	0,00	0,00	729,77
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	24 427,48	0,00	0,00	41 436,40	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	1 702,90	24 427,48	0,00	872,21	41 436,40	0,00	729,77
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				25 147,56			40 988,49
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rérito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2021	2020
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	217 199,69	146 420,78
Quotas e joias	10 648,45	6 172,30
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00

Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	10,94	19,15
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	227 859,08	152 612,23

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2021, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo		
ISS, IP – Centro Distrital	430 541,25	445 360,66
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional (inclui Proj. MAREESS e Incentivo à Normalização Ativ. Económica)	64 084,13	21 304,83
Autarquia	17 184,42	0,00
Junta de Freguesia	350,00	0,00
Apoios do Governo		
Apoios Covid (Lay off Simplificado / Aumento SMN (IAPMEI), Adaptar Social + ; Medidas apoio Extraord. Família...)	14 641,38	19 242,70
Total	526 801,18	485 908,19

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2021 e 31/12/2020, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2021				2020			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Âncora Associação Centro Comunitário Santa Luzia Rua da Âncora S/N – 8800-539 Santa Luzia TVR NIF:505282496 - Publicação em Diário da República série III, nº 12 de 17 de janeiro de 2006								

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------	------	------	------

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 45,82€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2021	2020
IRC Liquidado	45,82	20,78
Tributação Autónoma		
Total	45,82	20,78

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos da ÂNCORA, nos períodos de 2021 e 2020, foram, 15 membros e todos exerceram os seus cargos de forma voluntária e gratuita, sem portanto, receber qualquer tipo de remuneração.

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho suplementar, subsídios de refeição, de transporte, disponibilidade e deslocação, subsídios de férias e de Natal e outras remunerações adicionais decididas pontualmente pela direção da Associação ÂNCORA.

As obrigações decorrentes dos benefícios a curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Os valores da conta 6351, não correspondem ao resultado da aplicação da percentagem normal de encargos devidos sobre as remunerações certas e outras remunerações regulares, porque as remunerações listadas na conta 632 e 2722 foram sujeitas a diversas taxas contributivas para a Segurança Social (TSU), nomeadamente de 33,30% (taxa aplicada generalidade dos trabalhadores das IPSS), 23,90% (taxa aplicada a pensionista velhice, em atividade), 22,20% (taxa trabalhadores – Apoio à contratação c/ Dispensa Parcial TSU) e 11%

(Isenção da TSU) estão também contabilizadas nas contas 632, bolsas de estágios profissionais e outras bolsas, no âmbito dos programas de apoio e de reinserção social do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O número de colaboradores ao serviço da Âncora em 31/12/2020 foi de 36 e em 31/12/2021 foi de 33.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	431 928,84	437 504,52
Benefícios Pós-Emprego	2 304,95	3 062,00
Indemnizações	26 086,49	872,63
Encargos sobre as Remunerações	82 202,98	82 957,18
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 166,95	3 353,07
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2 541,60	1 398,67
Total	550 231,81	529 148,07

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2021	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00

Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	4 680,86	3 687,32
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	4 680,86	3 687,32

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	2 163,90	784,65
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	2 163,90	784,65
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2021 e 2020, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	1 490,09	2 752,95
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		

Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes	237,20	1 227,17
Total	1 727,29	3 980,12

Nos períodos de 2021 e 2020 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2021	2020
Clientes		
Utentes		
Total	0,00	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	-10 685,21	397,63
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	7 151,85	199,36
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	-3 533,36	596,99

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
Total		
	0,00	0,00
Rendimentos a Reconhecer		
Total		
	0,00	0,00

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2021	2020
Total	0,00	0,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	395,00	434,00
Depósitos à ordem	19 827,56	24 451,30
Depósitos a prazo	113 000,00	29 000,00
Outros		
Total	133 222,56	53 885,30

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	784,65	1 379,25	0,00	2 163,90
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	10 416,51	3 726,53	0,00	14 143,04
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 201,16	5 105,78	0,00	16 306,94

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	6 310,54	6 161,81
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	6 310,54	6 161,81

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	228,26
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	752,95	305,62
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	752,95	533,88
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	96,62
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	734,47	0,00
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	10 479,41	10 305,04
Outros Impostos e Taxas	134,96	104,36

Total	11 348,84	10 506,02
-------	-----------	-----------

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		10 685,21		-397,63
Cauções				
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos		1 214,50		3 767,12
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		-7 151,85		-199,36
Total	0,00	4 747,86	0,00	3 170,13

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

Descrição	2021	2020
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	519 873,80	466 665,49
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	9 188,34	2 958,01
Legados	0,00	0,00
Total	529 062,14	469 623,50

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	24 510,57	16 007,01
Materiais	4 523,05	1 450,51
Energia e fluidos	21 934,74	13 494,98
Deslocações, estadas e transportes	400,92	162,43
Serviços diversos	16 816,20	15 721,88

Encargos com utentes	1 357,11	757,35
Total	69 542,59	47 594,16

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	324,33	388,94
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	575,00	0,00
Outros rendimentos	13 642,66	4 039,44
Total	14 541,99	4 428,38

17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	154,83	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	47 156,50	13 820,74
Total	47 311,33	13 820,74

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	170,15	0,11
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	1,37
Total	170,15	1,48
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	10,94	19,15
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	185,32	281,26
Total	196,26	300,41
Resultados Financeiros	26,11	298,93

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A tomada de posse de novos órgãos sociais para o quadriénio 2021-2024 teve lugar no dia 05-01-2021.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 irão ser aprovadas em Assembleia Geral Ordinária a 23 de março de 2022.

Santa Luzia, 22 de março de 2022

O Contabilista Certificado

Eduardo

A Direção

Adriano

Macreele

Natalia

Nuno Gil